RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9771/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a produção e fornecimento de placas de homenagem personalizadas, acondicionadas em estojo de veludo, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1. PRELIMINARES

No dia 30 de setembro do corrente ano, a Câmara Municipal de Vila Valério-ES recebeu através de seu endereço eletrônico proposta de preços da Empresa Gilmar de Freitas Placas em Aço Inox EIRELI em razão da publicação no sítio eletrônico oficial de Aviso de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para a produção e fornecimento de placas de homenagem personalizadas, acondicionadas em estojo de veludo, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no aviso e seus anexos.

Finalizada a pesquisa de preços pelo setor competente, realizada conforme os parâmetros estabelecidos no art. 57 da Resolução nº 78/2023, o processo em epígrafe veio a esta agente de contratação constando no Documento de Formalização da Pesquisa de Preço a observação de que "[...] existe uma proposta com valor muito abaixo das demais propostas recebidas, cabendo ao pregoeiro realizar os possíveis procedimentos para a verificação da sua inexequibilidade".

Pois bem. Em análise aos dados obtidos na pesquisa de preços, esta agente de contratação constatou que a proposta apresentada pela Empresa Gilmar de Freitas Placas em Aço Inox EIRELI está muito abaixo dos demais valores obtidos, tendo em vista ainda que as demais propostas apresentadas são todas de autoria de empresas com sede no estado do Espírito Santo, condição esta que pode favorecer a apresentação de propostas mais vantajosas em relação a outras propostas de empresas com sede em outros estados em razão do custo de frete.

Diante disso, existindo indício de inexequibilidade da proposta e visando assegurar a entrega do objeto conforme os requisitos e padrões exigidos pela Câmara Municipal, foi realizada diligência

objetivando aferir junto à empresa se o valor apresentado é realmente exequível, através da solicitação, em 09/10/2024, das seguintes informações à empresa: 1 – Descrição detalhada de todos os custos que envolvam a confecção das placas e dos respectivos estojos (materiais, mão de obra e etc) e os documentos comprobatórios (notas fiscais, por exemplo); 2 – Valores relativos ao frete; e, 3 – Contratos e faturas com preços e objetos compatíveis, se houver.

A empresa, portanto, prontamente atendeu à solicitação e encaminhou através do endereço eletrônico oficial da Câmara Municipal, em 09/10/2024, os documentos que julgou necessário para a comprovação da exequibilidade de sua proposta em relação ao que lhe foi solicitado.

É o relatório.

2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA

Em análise aos documentos apresentados pela empresa foi possível contatar que, embora tenha encaminhado as notas fiscais relativas à aquisição dos materiais necessários para a confecção das placas, não ficou evidente o custo de produção individual de cada placa. Ultrapassa de nossa capacidade de entendimento, por exemplo, a quantidade de cada material especificado através das notas fiscais necessário para a confecção de cada produto e, por isso, não foi possível determinar o valor de custo da empresa em relação à produção individual de cada produto.

Foi solicitado à empresa a comprovação do custo de frete para a entrega do objeto na sede da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme dispõe o Termo de Referência, todavia, a mesma apresentou um relatório com um valor de frete referente à uma entrega realizada no Município de Tamarana, no estado do Paraná. Dessa forma, não foi possível constatar de maneira fidedigna os custos da empresa com o frete para a entrega do objeto.

Em relação à solicitação de contratos e faturas com preços e objetos compatíveis, a empresa encaminhou nota fiscal de venda de objeto semelhante à Câmara Municipal de Montes Claros – MG.

Assim, após a análise das informações apresentadas, percebemos que não foi possível averiguar se a proposta de preços da Empresa Gilmar de Freitas Placas em Aço Inox EIRELI é exequível, uma vez que não foi possível constatar o custo específico para a confecção e entrega das placas. Diante disso, é necessário entender os custos individuais de cada placa, considerando os custos dos materiais, estojos, mão de obra e frete.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, para fins de complementação das informações apresentadas pela Empresa Gilmar de Freitas Placas em Aço Inox EIRELI, visando a aferição da exequibilidade da proposta apresentada, é necessária a solicitação da seguinte informação: **Descrição detalhada do valor relativo ao custo individual de cada placa, considerando os custos dos materiais, estojos e mão de obra, conforme as notas fiscais e demais documentos já encaminhados, bem como o custo de frete para a entrega do objeto no endereço especificado no Termo de Referência.**

Vila Valério-ES, em 14 de outubro de 2024.

ELISANGELA REKEL PEREIRA:15118579783

Assinado de forma digital por ELISANGELA REKEL PEREIRA:15118579783
Dados: 2024.10.14 09:29:42 -03'00'

ELISANGELA REKEL PEREIRA
Pregoeira